



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÃO VITALÍCIA

► Ato de Concessão nº 852, de 21 de junho de 2024, beneficiária **EVANDRA DA COSTA DOS SANTOS** – Processo nº 128/2024.

PENSÃO VITALÍCIA /TEMPORÁRIA

► Ato de Concessão nº 853, de 20 de junho de 2024, beneficiária **GISELLE GALLO ANASTÁCIO** e **RENAN GALLO ANASTÁCIO** – Processo nº 127/2024;

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E NOVOS ENQUADRAMENTOS LEI COMPLEMENTAR Nº 420/2020, 441/2021 e 445/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, a pedido da Comissão de Avaliação de Desempenho, torna público a divulgação da relação de servidores com o resultado das avaliações de desempenho bem como os novos enquadramentos relativos à progressão horizontal que ocorreu em abril/2024, abrangendo o período avaliativo de 01/01/2022 até 31/12/2023. Esta publicação constitui uma atualização da Edição 1338, em razão dos recursos interpostos pelos servidores.

MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO	PROJEÇÃO ENQUADRAMENTO
3198	139.XXX.XXX-35	HABILITADO	G18-A-H-I
6552	355.XXX.XXX-90	HABILITADO	G1-A-E-I
7095	264.XXX.XXX-43	HABILITADO	G1-A-D-I
7202	260.XXX.XXX-55	HABILITADO	G1-A-D-I
8045	414.XXX.XXX-38	HABILITADO	G3-A-D-I
9186	381.XXX.XXX-85	HABILITADO	G1-A-B-I

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente.

Mairiporã, 28 de junho de 2024

DIVULGAÇÃO DE AVALIADORES

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS LEI COMPLEMENTAR Nº 420/2020, 441/2021 e 445/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público a divulgação da lista de avaliadores designados para

conduzir as Avaliações de Desempenho dos servidores municipais durante o período avaliativo de 01/01/2024 até 30/06/2024, programada para ocorrer durante o mês de Julho de 2024:

ADINALDO DAS NEVES SOBRINHO
ADRIANA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA
AGNELA MOCO BUENO
ALANA ALMEIDA DA SILVA
ALCIONE DE OLIVEIRA SILVA REIS
ALEXANDRE CHIMURA SAKEMI
ALEXANDRE FERREIRA
ALINE ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ALINE CONCEICAO NASCIMENTO
ALINE CRISTINA DA SILVA
ALINE MOURA NOVAIS DOS SANTOS
ALISON SILVA CRUZ
AMABILE DOS SANTOS BERNARDINI BUENO
ANA CELIA ZANESCO DE SOUZA MIRANDA
ANA CRISTINA DOS SANTOS
ANA CRISTINA PIASON
ANA CRISTINA SANTIAGO ROBLES
ANA LUCIA FONSECA MIRANDA
ANA LUCIA GONCALVES DE MORAES E PAIVA
ANA LUCIA PADILHA SARTORI
ANA MARIA DE SANTANA GOMES
ANA PAULA DE OLIVEIRA GOUVEIA
ANA PAULA FRANCO BRILHA
ANA PAULA PERCI DE SOUZA
ANA SIDNEIA RIBEIRO SILVA
ANA TERESA CARVALHO FAGUNDES
ANDERSON DA SILVA
ANDERSON MIRANDA FARO
ANDRE LEITE ROMERO
ANDRE LUIZ ALVES LIMA
ANDRE LUIZ LOPES
ANDREA APARECIDA DA SILVA
ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS
ANDREIA RESENDE DE ASSIS MONTEVERDE
ANNA PAULA TEIXEIRA
APARECIDO ROBERTO ALVES BORGES
AUREA REGINA DAS NEVES ROMARO
BENEDITA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS
BIANCA CRISTINA CHAGAS TAVERNA
BIANCA DOS SANTOS VASCONCELOS



BIANCA GERVASIO NEPOMUCENO ZANARDI
BRUNO HERNANDES DE VASCONCELOS
CAIO CEZAR COSTA MACIEL
CAIQUE TRINDADE AVILA
CAMILA MARIA SILVA SANTANA ALVARENGA
CAMILLA GORGONE
CARLA FANGANIELLO ALMEIDA VILAS BOAS
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA
CARLOS ANTONIO MILHARESI JUNIOR
CARLOS CESAR GONCALVES DE MORAES
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
CAROLINE FERRAZ CARLIN
CAUANE SILVA DE FARIAS SORIANO
CÉLIA REGINA FERREIRA MANOEL DO PRADO
CELIA SALGADO PRIETO DE MORAES
CELINA FRANCO COLODINI
CELSO BAZONI
CELSO CANDIDO DA SILVA
CHRISTIANE BORBA PERRUCCI
CLAUDEMIR FRANCISCO DA CONCEICAO DIAS
CLAUDENIR MOREIRA DA SILVA
CLAUDEVALDA PEREIRA DE SOUZA
CLAUDIA APARECIDA CAMARGO ROSA
CLAUDIA MOREIRA
CLELIA BENEDITA DOS SANTOS
CLEUSA TENORIO DE ASSUNCAO GONCALVES
CRISTIAN KELY RAMOS DA SILVA BERTOLUCCI
CRISTINA VIEIRA BARBOSA DE OLIVEIRA
DALMO TOMAZ PEREIRA
DAMAR ALLIANO JUNIOR
DANIELA DA SILVA LUIZ
DANIELA KVINT GODOI
DERISVALDO COSTA DE CARVALHO
DINAYRAN APARECIDA DOS SANTOS
DOUGLAS ARRUDA RIBEIRO VIANA
DOUGLAS COELHO RICARDO
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
EDEMIL APARECIDO DA SILVA BRITTO
EDISON PAVAO JUNIOR
EDNA DENIS
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS
ELAINE DOMINGUES
ELISABETE FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO
ELLEN GRACIE RIBEIRO ALVES
ERICA MACEDO BUENO PINTO
ERIKA ELVIRA COSTA ABREU
ESSIO MINOZZI JUNIOR
ESTER GONCALVES DOS SANTOS
FABIANA BRANDAO DE CAMPOS
FABIO ANDRADE CAMARNEIRO
FABIO BARBOSA
FERNANDA ARNONI DE CASTRO NEVES DEL CIAMPO
FERNANDO CESAR BRILHA BRANDAO
FILOMENA APARECIDA DOS SANTOS COSTA
FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
FRANCISCO WANDERLEI ROHRER
GABRIEL NARDINI ABDALA

GENIVALDO MENDES DA GLORIA
GERALDO DE JESUS PAGANI
GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES
GLEYCE TEZZEI WATANABE BRAGA
GRACE EMILENE RUIZ
GRAZIELA BARBOZA LIMA BOASSI
GUSTAVO SOARES LUIZ PEREIRA
HELIO DOS SANTOS
HERNANDES JESUS DA SILVA
HERVANDES BARBOSA PEIXOTO
HEVALDO PEDROZA BASTOS
HIAGO MARQUES MORETTO
IEDA MARIA AMIN LUZ
IRACI SOARES DE SOUZA
IRENE NASCIMENTO DA SILVA
ISABEL DE CASSIA ZINNI ABREU
JAIR ALVES DE SOUZA
JANAINA DE LIMA SILVA
JERONIMA APARECIDA ALVES NUNES
JOAO APARECIDO WISNIEWSKI
JOAO BATISTA GOMES SOUSA
JORGE SALOMAO CHAMMA NETO
JOSE ANTONIO TEIXEIRA
JOSE EDUARDO VICTORINO
JOSE FRANCISCO TEIXEIRA
JOSE GONCALVES DA SILVA
JOSE MARIA ALVES GUIMARAES
JOSE RICARDO DAS NEVES
JOSE ROBERTO PIRES
JULIANA BUENO DE ALMEIDA
JULIO CEZAR MORENO SIMAO
JUSSARA DO VALE CAFE MARGINI GOMES
JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
KAIQUE DA SILVA PEREIRA
KALLEY MARCIA PESSOA DE PROENCA
KATIA CRISTINA DE MIRANDA BELASCO
KATIA ROBERTA DEZORDI
KEZYA DE SOUZA GOMES
LAIS LIMA DUTRA
LEVI RODRIGUES PINHEIRO
LIA SOUZA COSTA
LILIAN BRAGA VIEIRA
LILIAN MOURA TOYOTA
LUANA LE GRAZIE
LUCAS MORAES SOARES
LUCIANA CAPELINI HERNANDES VISCAINO
LUCIANA PEREIRA DA SILVA
LUCIANA SAMPAIO NOTARIO
LUCIANO DA PENHA FERREIRA
LUCRECIA APARECIDA RANKIN LEAL
LUIZ CARLOS GIANNASI JUNIOR
LUIZ YASSUHIRO AIACYDA AKIMURA
MANOELINO CORDEIRO DOS SANTOS
MARCELO CARDOSO DE LUNA
MARCELO CESARIO FERREIRA
MARCIA BATISTA VELOSO
MARCIA CRISTINA PEREIRA
MARCIA MARIA ROMARO BARROS
MARCIA MELLO DOS SANTOS
MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
MARCUS IVONICA
MARIA ANGELICA PEREIRA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DANTAS
MARIA LUCIA MELLA NAF



MARIA VIRGINIA ALVES LISTA
MARIANA MELO MIRANDA
MARISA DINIZ DE OLIVEIRA
MARTA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
MARTA MARY DE JESUS
MAURO EUFROSINO DE SOUSA
MICHELE CHAMMA CORREA PEREIRA
MICHELI CARDOSO DA SILVA
MICHELI DA SILVA SANTOS
MIRIAN RAVELLI PADOVAN VIANA
NAIARA CONCEICAO DE SOUSA CRUZ
NAIR FRANCO DE ALMEIDA CARDOSO
NATALI APARECIDA DE FARIAS BUENO COUTINH
NELSON FERREIRA FILHO
NESTOR ANTONIO LOPES DE MORAES PRIETO
OSVALDO FRANCO DE SOUZA
OTAVIO BARBOZA DIAS
PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS
PATRICIA SANTOS MILONI
PAULA DE CARLI PERINETTO
RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO
RAFAEL DE SORDI ZANOLA
RAPHAEL APARECIDO DE SOUZA
REGINA APARECIDA GESTERMEIER E SILVA
REGINA CARDOSO GALAN DA SILVA
REGINALDO DE ALMEIDA BUENO
REGINALDO DE PAULA
RENATA MARTINS PERACCHY
RENATO CEZAR CAVALLARI
RICARDO DA SILVA
RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES
RICARDO FERNANDO NUNES DE PAULA FILHO
RICARDO KVINT
RICARDO MASSONETTO
ROBERT PETERSON LAUREANO SALES
ROBSON DA SILVA
RODRIGO BUZATI FERRAZ
RODRIGO FULINI ATALIBA
RODRIGO SILVA DE SOUZA
ROGERIA SILVA CAVALCANTE
ROGERIO FERNANDES DE ANDRADE
ROGERIO UDVARI
ROSANGELA CARDOSO GALAN
ROSANGELA CORDEIRO SILVA KIAPINE
ROSANGELA LOPES DE ALMEIDA
ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA COSTA
ROSINALVA EVANGELISTA DE CARVALHO
RUTH DE FREITAS CUNHA
SANDRO FELIPE CHAMA
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
SEBASTIAO DOS SANTOS
SIDNEY DE SOUZA FERRAZ JUNIOR
SILVANA CARVALHO GALINDO
SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SILVIO HIPOLITO
SIMONE BORGES MOUSSA MARTINS
SUZE FLAVIA FAGUNDES DIAS
TAINAN CARVALHO DA SILVA
TATHIANA GALLERANI EMILIO CECCONELLO
TATIANY RIBEIRO TASSO KVINT
THAIS ALCANTARA GALRAO DE FRANCA
THAIS MARQUES LOPEZ RIVERA
TIAGO ESTEVAM DE ALMEIDA

TITO GABRIEL COSATO BARREIRO
VALDEIR APARECIDO DE ALMEIDA
VANDA STOPA WATANABE
VICTORIA THATYANNY GOMES CONTRERAS
VINICIUS AUGUSTO GRACILIANO RIBEIRO
VIVIANE APARECIDA OLIVEIRA
VIVIANE MITCHIKO BAPTISTA
VIVIANE REGINA PEREIRA CARDOSO CREMONES
VIVIANE ROCHA INACIO
WALID ALI HAMID
WALKER GONCALVES
WASHINGTON FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA
WEIDSON GUILHERME DE ARAUJO NASCIMENTO
WILSON ROGERIO RONDINA
ZULMIRA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente.

Mairiporã, 28 de junho de 2024

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
TALITA DOS SANTOS SOUSA MULLER	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	62º
JULIANE CRISTINA BARBOSA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	64º
LARISSA SILVA FURTADO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	67

Mairiporã, 28 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
CRISTIANE SANTOS DE BRITES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	39º
CAROLINE PEREIRA DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	37º

Mairiporã, 28 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
DANIELLE BLASIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	6º
HENRIQUE KENJI CORDEIRO DAIRIKI	DENTISTA	3º

Mairiporã, 28 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 8.506/2018
KELLEN PRISCILA MORETTO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	29º	
EVELINE MARIA GONÇALVES DE FREITAS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	31º	
ELIAS LIMA FERREIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	84º	7º

Mairiporã, 28 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
TAMIRES DAMIÃO SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	40º
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	38º

Mairiporã, 28 de junho de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MAURICIO SENTELLO ALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	7º
MAXUEL CANDIDO DOS SANTOS	DENTISTA	4º

Mairiporã, 28 de junho de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 8.506/2018
JULIANE DA SILVA AMARO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	38º	
FABIA MARTINS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	40º	
ROSIANE SANTOS COSTA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	94º	8º

Mairiporã, 28 de junho de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Guarda Civil Municipal

1 – A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sr. Diego, responsável pelo estabelecimento Rancho Ouro Verde, CNPJ nº 45.540.....- 16, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 9390 /2024).

2 – A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sr. Claudio, CPF nº 300.....-77, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 9392 /2024).

1 – A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sra. Maria de Lourdes, Cpf nº 142.....- 55, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 9386 /2024).

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.989, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente da Câmara Municipal de Mairiporã, crédito adicional suplementar nas importâncias abaixo discriminadas, nas seguintes verbas orçamentária:

ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
	CATEGORIA	FUNCIONAL	FICHA	FONTES		
01.01.01	31.90.11.00	01.031.7001.2065	01	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	87.338,00
01.01.01	33.90.39.00	01.122.7001.2068	12	01	OUTROS SERV.TERC.PJ	645.000,00
01.01.01	33.90.30.00	01.126.7001.2069	19	01	MATERIAL DE CONSUMO	51.342,00
01.01.01	33.90.40.00	01.126.7001.2069	20	01	SERV.TECNOLOGIA INF. COMUN.-PJ	144.000,00
01.01.01	44.90.52.00	01.126.7001.2069	21	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219.000,00
		TOTAL				1.146.680,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas nos termos do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei 4.320/64, parte das verbas dos orçamentos abaixo:

ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
	CATEGORIA	FUNCIONAL	FICHA	FONTES		
01.01.01	31.90.13.00	01.031.7001.2065	02	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	85.000,00
01.01.01	44.90.51.00	01.122.7001.1043	03	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	562.680,00
01.01.01	31.90.11.00	01.122.7001.2066	04	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	240.000,00
01.01.01	31.90.13.00	01.122.7001.2066	05	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
01.01.01	31.91.13.00	01.122.7001.2066	06	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	60.000,00
01.01.01	33.90.35.00	01.122.7001.2068	10	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
01.01.01	33.90.36.00	01.122.7001.2068	11	01	OUTROS SERV.TERC.PF	10.000,00
01.01.01	44.90.52.00	01.122.7001.2068	16	01	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	86.000,00
01.01.01	33.90.30.00	01.122.7001.2149	17	01	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
01.01.01	33.90.39.00	01.122.7001.2149	18	01	OUTROS SERV.TERC.PJ	10.000,00
01.01.01	33.90.36.00	01.128.7001.2070	23	01	OUTROS SERV.TERC.PF	4.000,00
		TOTAL				1.146.680,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 25 de junho de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 9.991, DE 25 DE JUNHO DE 2024



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 25 de junho de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.991/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01 00713	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10.530,00
VALOR DO INSTRUMENTO					10.530,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 2001	01 00852	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10.530,00
VALOR DO INSTRUMENTO					10.530,00

DECRETO Nº 9.992, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Institui a Frente de Desenvolvimento União e Fortalecimento e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Municipal, a **FRENTE DE DESENVOLVIMENTO UNIÃO E FORTALECIMENTO**.

Art. 2º A Frente de Desenvolvimento União e Fortalecimento terá as seguintes diretrizes e objetivos:
I. unir e fortalecer as entidades ACE – Associação Comercial e Empresarial de Mairiporã; ADTUR – Associação de Desenvolvimento Turístico de Mairiporã; ACONTAR – Associação dos Contabilistas de Mairiporã; e CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Regional Guarulhos/Mairiporã), alinhando os interesses de desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda da Prefeitura Municipal de Mairiporã, através da Secretaria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Econômico.

II. instituir e estimular, em todos os órgãos públicos e entidades privadas, iniciativas para identificar todas as atividades, políticas e intervenções multisetoriais que correspondam às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização, ou seja, ações relacionadas aos Princípios ESG (Environmental, Social and Governance) que estejam em consonância com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas;

III. observar a LEI Nº 4.083, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, acompanhando as metas estabelecidas para cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como, o Decreto Municipal que institui o Programa Conecta Mairiporã;

Art. 3º Para a implementação e gestão da Frente de Desenvolvimento União e Fortalecimento, fica responsável a Secretária de Relações Internacionais e Desenvolvimento Econômico; fica criada uma comissão composta pelos presidentes ou dirigentes das associações e Secretário de Relações Internacionais e Desenvolvimento Econômico o qual será responsável pela condução dos trabalhos.

Art. 4º A Administração Municipal apoiará e estimulará a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, institutos de ciência e tecnologia e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento que objetivem ao avanço das atividades econômicas e geração de emprego e renda relacionadas a Frente de Desenvolvimento União e Fortalecimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 25 de junho de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

JORGE SALOMÃO CHAMMA NETO
Secretaria Municipal de Relações Internacionais
e Desenvolvimento Econômico

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 9.993, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Institui o Programa Conecta Mairiporã e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 4.083 de 20 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Municipal, o Programa Conecta Mairiporã.

Art. 2º O Programa Conecta Mairiporã terá as seguintes diretrizes e objetivos:
I. instituir e estimular, em todos os seus órgãos, iniciativas para identificar todas as atividades, práticas, políticas e intervenções governamentais que se relacionem com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas;
II. acompanhar as metas estabelecidas para cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
III. incluir em seu planejamento de políticas públicas as atividades, iniciativas e intervenções governamentais que, direta ou indiretamente, estejam relacionadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
IV. criar indicadores de monitoramento;
V. elaborar relatórios de acompanhamento de suas iniciativas segundo as diretrizes e práticas, nacionais e internacionais, conforme os indicadores pertinentes à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Para a implementação do Programa Conecta Mairiporã, fica criada a “Comissão Municipal Diretiva do Programa”, composta pelos secretários municipais das pastas de Turismo, Esporte e Juventude, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Educação, Obras e Planejamento, e Cultura.

Art. 4º Para apoio e orientação dos trabalhos, fica criado o Conselho Consultivo do Programa, integrado pela totalidade dos secretários municipais e por um representante de cada conselho municipal em atividade e representações da sociedade civil com personalidades jurídicas.

Art. 5º Para a realização das ações do programa, será criada uma diretoria executiva com 3 membros, alocados no gabinete do prefeito.

Art. 6º A Comissão Diretiva se reunirá, no mínimo:

- semanalmente com a Diretoria Executiva.
- trimestralmente com o Conselho Consultivo para a apresentação do Relatório Trimestral. -

Art. 7º Os projetos relacionados compõem as iniciais estruturantes do Município e integram o Programa Conecta Mairiporã.

- Parque Ecológico Mairiporã;
- Educação Ambiental transdisciplinar;
- Projeto de Economia Circular com Plástico;
- MairipaRecicla;
- Agenda de Eventos Permanentes;
- Projeto ii'sara (povoamento de palmito Jussara na Mata Atlântica);
- Turismo Rural;
- Parque de Exposições Agroecológicas;
- Plano Municipal de obras e infraestrutura urbanísticas;
- Demais planos, projetos e execuções que se fizerem necessários para integração do Programa Conecta Mairiporã com legislações pertinentes, Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil das Nações Unidas.

Art. 8º A Comissão Diretiva apresentará no prazo de 90 dias as orientações e ações para implementação do Programa Selo Verde Brasil, instituído pelo Decreto Federal nº 12.063, de 17.06.24 e do Programa Cidades Verdes Resilientes, instituído pelo Decreto Federal nº 12.041, de 05.06.24.

Art. 9º A Administração Municipal apoiará e estimulará a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, institutos de ciência e tecnologia e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 25 de junho de 2024



Prefeitura Municipal de Mairiporã

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

JORGE SALOMÃO CHAMMA NETO
Secretaria Municipal de Relações Internacionais
e Desenvolvimento Econômico

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 9.994, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 26 de junho de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.994/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
SUPLEMENTACAO					
02.06.01	3.1.90.00.00	28 846 9003 - 0005	01	00394 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	10.900,00
					VALOR DO INSTRUMENTO 10.900,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
02.17.01	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2036	01	01251 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	10.900,00
					VALOR DO INSTRUMENTO 10.900,00

MAIRIPORÃ É + CULTURA

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA

PONTOS DE COLETA SELETIVA EM MAIRIPORÃ

- PORTARIA SAUSALITO**
Av. Dr. Arthur de Andrade Filho, 3850
- ESPAÇO BELA VISTA**
Rua Custódio Lavapés, 180, Jardim Ester
- CHÁCARA SANTA FÉ**
Estrada Municipal da Mantiqueira
- SAINT MORITZ**
Rua renascença, 1701, Vila Renascença
- RANCHO DA CONQUISTA**
Estrada Laert Guerra de Aguiar, 700, Santa Inês
- MON CHALE**
Alameda das Palmeiras, 65, Encosta da Cantareira
- SMART CHILLER**
Rua Domingos Cândido, 250, Terra Preta
- CONDOMÍNIO CHAMPS ELYSÉES VILLAGE**
Av. dos Guaratãs, 530, Serra da Cantareira
- CONDOMÍNIO ESTANCIA DA SERRA**
Rua Tenente Coronel Armando Alves Pinto, Estrada do Barreiro
- RESIDENCIAL CÉU AZUL**
Estrada do Cinco Lagos, 2117-2065, Cinco Lagos
- RESIDENCIAL YPEVILLE**
Avenida Marginal, 45, Terra Preta
- RESIDENCIAL IPORÃ**
Estrada Municipal Norberto Antonio de Morais, 1222
- WIZARD**
Av. Leonor de Oliveira, 62, Centro
- CASTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
Av. Américo Luz Esperandio, 110, Terra Preta
- CONDOMÍNIO BUCOLICA**
Estrada Municipal João Rosa de Miranda
- UNIQUE GARDEN**
Estrada Laramara, 3500, Terra Preta
- E.E. PIETRO PETRI**
Rua João Pedro Miziara, 25, Terra Preta
- CÂMARA MUNICIPAL**
Alameda Tibiriçá, 340, Vila Nova
- SECRETARIA DE CULTURA – SUBSEDE**
Rua Raimundo Cervenka, 36, Cidade Jardim
- PROJETO NAVEGA**
Rua Raimundo Cervenka, s/n, Cidade Jardim
- PRÉDIO CLUBE DE CAMPO**
Alameda Dona Sinharinha, Cidade Jardim
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Av. Tabela Passarela, 850, Centro
- GINÁSIO DE ESPORTES FLORÊNCIO PEREIRA**
Estrada do Rio Acima, 400, Vila Sabesp
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**
Rua Jamil Salomão Jorge Chama, 299, Cidade Jardim (Clube de Campo)
- PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**
Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova





São
**10 MINUTOS
POR SEMANA**
para se proteger



**75% DOS FOCOS
DO MOSQUITO**
estão nos domicílios

EM CASO DE SINTOMAS,
procure uma Unidade de Saúde



HIDRATE-SE
e não tome remédios
por conta própria



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**BRASIL UNIDO
CONTRA A DENGUE**

**VAMOS JUNTOS ELIMINAR OS
CRIADOUROS DO MOSQUITO.**

Saiba mais em
gov.br/mosquito

DISQUE SAÚDE **136**



MTB: 96.274/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora

mairipora.sp.gov.br